



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 221/2012

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Uma (1) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização ao Funcionário Municipal Antonio Padilha, para Acompanhamento de Atividade Cultural Realizado no Município de São Pedro do Iguazu no dia 29 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Vinte e Oito dias do Mês de Agosto de 2012


INÊS GOMES
Prefeita Municipal